



CNPJ 92.693.019/0001-89

NIRE 43.3.0000227 – 6

Companhia Aberta (Reg. CVM 00009-4)

COMUNICADO AO MERCADO

Comunicamos aos acionistas desta Companhia que os **dividendos ordinários aprovados na Assembleia Geral Ordinária realizada em 24/04/2025**, no valor total de R\$ 20.106.525,24 (vinte milhões, cento e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos), equivalentes a R\$ 0,7914352867 por ação ordinária e R\$ 1,9282926301 por ação preferencial e **serão pagos aos acionistas no dia 29/10/2025**. A base para o pagamento será a **posição acionária de 24/04/2025**, sendo que, de 25/04/2025 em diante as ações da Companhia passaram a ser negociadas “ex” dividendos.

Comunicamos, ainda, que em Reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de outubro de 2025, foi **aprovada a distribuição extraordinária de dividendos no valor total de R\$ 45.000.000,00** (quarenta e cinco milhões de reais), a serem pagos com base no saldo da reserva de lucros de exercícios anteriores (ano de 2021), sendo pago às ações ordinárias o valor por ação correspondente a R\$ 1,9290026791, de forma a garantir dividendo igualitário ao destinado às ações preferenciais no ano de 2025, e às ações preferenciais o valor por ação correspondente a R\$ 0,7921453357, visto que, conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 24/04/2025, o dividendo mínimo prioritário das ações preferenciais já foi devidamente distribuído. **Os dividendos extraordinários serão pagos aos acionistas no dia 29 de outubro de 2025** e farão jus aos dividendos os acionistas que constarem na **base acionária da companhia no dia 20 de outubro de 2025**, sendo as ações da Companhia negociadas “ex” dividendos na B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão do dia 21 de outubro de 2025 em diante.

Os acionistas que desejarem atualizar seu cadastro junto ao Banco Itaú S.A. poderão fazê-lo através de qualquer agência da rede ou através de correspondência dirigida ao Banco Itaú S.A. – Diretoria de Serviços para o Mercado de Capitais, situada à Rua Ururai, 111 – Prédio B – Térreo, Tatuapé, CEP 03084-010, São Paulo – SP. Neste caso, os dividendos serão pagos a partir do terceiro dia útil contado da data da atualização cadastral. Não sendo possível a identificação da conta do acionista para depósito, os valores ficarão à disposição junto à Companhia durante o prazo legal, sem incidência de juros/correção.

Gravataí/RS, 15 de outubro de 2025.

Karl Ernst Steppe

Diretor de Relações com Investidores